



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 009/2023

Serranos-MG, 23 de fevereiro de 2023.

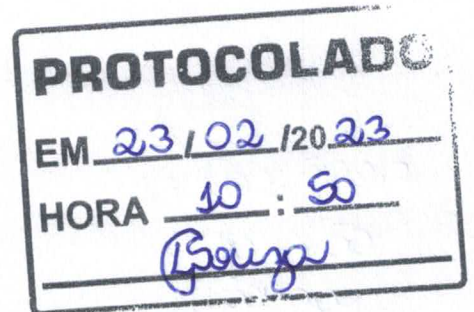
Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG



ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 90/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 17/02/2023, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 90/2023 que dispõe sobre recomposição do valor dos subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários e diretores municipais do município de Serranos. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:124
03152609

Assinado de forma
digital por DENIS
DA SILVA
ALVES:124031526
Dados: 2023.02.23
09:42:07 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos